



PORTARIA FMSC N.º 204 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (FG–Gestor Administrativo) ao servidor André Victoria Mouta

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sr. Gilberto Barichello, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa da Função Gratificada (FG-Gestor Administrativo) o servidor ANDRE VICTORIA MOUTA a contar de 19/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e um (26.08.2021)

Gilberto Barichello  
Diretor Presidente